Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Por meio deste projeto de resolução, iremos constituir uma Comissão Especial de Vereadores com o fim de acompanhar e fiscalizar o andamento da obra conquistada por nosso município, por meio do PAC - Programa de Aceleramento e Crescimento, a construção do novo Conjunto Habitacional e UBS no bairro Gleba II e da creche no bairro Nova São Vicente.

Essa é uma grande vitória do nosso município, obtida mediante esforços de todos, especialmente do nosso prefeito Kayo Amado, e temos o privilégio e a obrigação de participarmos e fiscalizarmos cada passo desse grande investimento para a cidade de São Vicente.

Ante o exposto, submeto ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2024

Constitui CEV para acompanhar e fiscalizar o andamento das obras do Conjunto Habitacional e UBS no bairro Gleba II e da creche no bairro Nova São Vicente.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar e fiscalizar o andamento das obras do Conjunto Habitacional e UBS no bairro Gleba II e da creche no bairro Nova São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 11 de abril de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

JATOBÁ **JEFFERSON CEZAROLLI**

EDINHO FERRUGEM

TEC 137/MDN/br